



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 73, de 30 de outubro de 2024, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa; o Ofício nº 4/2026 – PROGEPE, de 7 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, citados abaixo, para comporem comissão para revisar a Resolução nº 73, de 30 de outubro de 2024, do Conselho Universitário – Consuni, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito da Universidade Federal Rural do SemiÁrido – Ufersa:

- I - Julius Victorius Diogenes Paiva – Presidente;
- II - Rannah Munay Dantas da Silveira;
- III - Antonio Frankliney Viana Faustino; e
- IV - Naglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra (suplente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS